

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1909/2023, DE 30 DE agosto DE 2023.

“Altera a composição de membros da Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 724/2023 advindo da Presidência da Fundação UnirG;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas da Universidade de Gurupi – UnirG, a qual passará a ser composta pelos seguintes servidores:


SERVIDORES	FUNÇÃO
Xênia Kelly Fogaça Cangerana Rocha	Presidente - Permanente
Elisangela Mendes Oliveira	Membro - Permanente
Gisele da Conceição Rodrigues	Membro - Permanente
Kamila Vieira Gomes	Membro - Permanente
Leandro Rodrigues Costa	Membro - Permanente

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o art. 76 da Lei Municipal nº 1755/2008 e o art. 41 da Lei Municipal nº. 1774/2008, bem como, o valor do nível de complexidade 2, da Portaria nº 822/2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de agosto de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 617/2023.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 30 dias do mês de agosto de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

